

XIX VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
NÚCLEO DE CONCURSOS
RETIFICAÇÃO Nº 17/2019 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná (UFPR); a Universidade Estadual de Maringá (UEM); a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR); a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO); a Universidade Estadual de Londrina (UEL); e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio da Comissão Universidade para os Índios (CUIA), no uso das atribuições regulamentadas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), e do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR de 12/06/2002, **TORNAM PÚBLICA** a alteração do Art. 17, incisos I e II, do Edital nº 60/2019.

1. DAS RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

- Art. 17. A publicação das inscrições homologadas e das não homologadas ocorrerá por meio de Edital, até o dia **13/09/2019**, no *site* do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), constando a razão da não homologação (ausência ou irregularidade de qualquer um dos documentos mencionados nos art. 9º e 10 deste Edital).
- I - O candidato que tiver sua inscrição não homologada poderá entrar com recurso devidamente justificado, a partir das **08h30min do dia 16/09/2019 até as 17h30min do dia 20/09/2019**, na recepção do NC/UFPR, no seguinte endereço: **Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, nº 1540, CEP 80035-050 – Juvevê – Curitiba/PR**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min. O recurso poderá ser encaminhado via Sedex, desde que postado até o dia **20/09/2019**.
- II - Os recursos serão julgados pelo NC/UFPR e pela CUIA e o resultado será publicado até o dia **27/09/2019**.

Leia-se:

- Art. 17. A publicação das inscrições homologadas e das não homologadas ocorrerá por meio de Edital, até o dia **16/09/2019**, no *site* do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), constando a razão da não homologação (ausência ou irregularidade de qualquer um dos documentos mencionados nos art. 9º e 10 deste Edital).
- I - O candidato que tiver sua inscrição não homologada poderá entrar com recurso devidamente justificado, a partir das **08h30min do dia 17/09/2019 até as 17h30min do dia 24/09/2019**, na recepção do NC/UFPR, no seguinte endereço: **Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, nº 1540, CEP 80035-050 – Juvevê – Curitiba/PR**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min. O recurso poderá ser encaminhado via Sedex, desde que postado até o dia **24/09/2019**.
- II - Os recursos serão julgados pelo NC/UFPR e pela CUIA e o resultado será publicado até o dia **30/09/2019**.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **20/09/2019**
Horário de Publicação: **18h30min**